



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

PLANO

EXERCÍCIO 2020

I – INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria, com aplicação para o exercício de 2020, foi elaborado nos termos do que dispõem as normas vigentes que regulam a matéria, especialmente o art. 9º da Resolução CNJ n. 171 e o Manual de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, constante da Resolução TJMMG n. 175, de 05 de setembro de 2016.

Para seleção das ações de auditoria a serem executadas durante o exercício de 2020, levou-se em conta a materialidade, a criticidade e os riscos envolvidos, além do previsto no Planejamento Estratégico institucional e no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.

Após aprovação do Plano pela Presidência, foram necessárias alterações no cronograma demandadas pelos gestores, sendo consolidadas nesta nova versão.

II – PRINCIPAIS OBJETIVOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PLANO

A execução do presente plano tem por objetivo subsidiar o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos das áreas auditadas, além de possibilitar a comprovação da legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e a avaliação dos resultados alcançados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e finalística do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

III – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

As ações de auditoria programadas para o ano de 2020 estão descritas a seguir:

III.1 – Auditoria de Gestão

- Unidade/Objeto: Prestação de Contas do Tribunal de Justiça Militar referente ao exercício de 2019.
- Período de realização: janeiro a março/2020
- Objetivo: verificação da regularidade das contas do Tribunal de Justiça Militar que serão apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado.
- Resultados esperados com a ação de auditoria: comprovação da legalidade e

legitimidade dos atos e fatos administrativos quanto à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Tribunal de Justiça Militar.

III.2 – Ação Coordenada de Auditoria CNJ

- Unidade/Objeto: Acessibilidade na Justiça Militar
- Período de realização: abril a junho/2020
- Objetivo: mapear o grau de acessibilidade da Justiça Militar e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.
- Resultados esperados com a ação de auditoria: aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e fomento de ações com vistas à garantia da plena acessibilidade no âmbito da Justiça Militar.

III.3 – Auditorias Operacionais:

A) Almoxarifado

- Unidade/Objeto: Almoxarifado
- Período de realização: outubro a novembro/2020
- Objetivos: monitoramento das recomendações realizadas pela Auditoria Interna, além da avaliação dos controles internos da unidade e dos resultados alcançados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da sua gestão patrimonial e operacional.
- Resultados esperados com a ação de auditoria: aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos da unidade.

B) Gerência Administrativa

- Unidade/Objeto: Gerência Administrativa
- Período de realização: agosto a setembro/2020
- Objetivo: avaliação das ações gerenciais e dos procedimentos relacionados aos processos operacionais da unidade.
- Resultados esperados com a ação de auditoria: aperfeiçoamento dos processos de trabalho e controles internos da unidade.

C) Governança e Gestão em TI

- Unidade/Objeto: Governança e Gestão em TI

- Período de realização: março a abril/2020
- Objetivo: monitoramento das recomendações realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça Auditoria Interna por ocasião da Ação Coordenada de Auditoria em Governança e Gestão em TI.
- Resultados esperados com a ação de auditoria: aperfeiçoamento da governança e gestão em TI, alinhando-as às recomendações do CNJ.

III.4 – Auditoria Conformidade

- Unidade/Objeto: processos de despesa
- Período de realização: julho e dezembro/2020
- Objetivo: avaliação e exame dos atos e fatos da gestão que culminam em despesa.
- Resultados esperados com a ação de auditoria: comprovação da legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos quanto à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Tribunal de Justiça Militar.

IV – OUTRAS AÇÕES

Nos termos do inciso IV do artigo 74 da Constituição Federal e do inciso IV do artigo 81 da Constituição do Estado, cabe à Auditoria Interna, como unidade de controle interno do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, o dever de prestar apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, bem como ao CNJ, nos termos da Resolução nº 86, de 08/09/2009, prestando as informações requeridas e atendendo às solicitações dessas entidades.

Desse modo, a Auditoria Interna, sempre que demandada, atuará de maneira a prestar o apoio necessário ao controle externo, buscando, igualmente, compatibilizar essa atuação com as demais ações previstas neste plano.

V – EQUIPE DE AUDITORIA

As ações previstas neste Plano de Auditoria serão realizadas pelos servidores lotados na Auditoria Interna, Roselmiriam Rodrigues dos Santos e Wesley Batista da Silva.

VI – RECURSOS NECESSÁRIOS

Para a execução das ações de auditoria previstas neste plano, não serão necessários recursos além da força de trabalho da equipe de auditoria.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações da Auditoria Interna previstas no presente plano poderão ser alteradas em

decorrência de determinação da Presidência do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, do Conselho Nacional de Justiça ou por evento não previsto.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELMIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS**, **Auditora Interna**, em 11/02/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 92238041792579191450226738847469344844



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0173577** e o código CRC **1F31BE57**.

19.0.000001416-0

0173577v5

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

CRONOGRAMA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2020

Tipo de Auditoria	Unidade/tema a ser auditada(o)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Gestão	Prestação de Contas	X	X	X									
2. Operacional	Governança e Gestão em TI			X	X								
3. Operacional (Coordenada CNJ)	Acessibilidade				X	X	X						
4. Conformidade	Despesas							X					X
5. Operacional	Gerência Administrativa								X	X			
6. Operacional	Almoxarifado										X	X	



Documento assinado eletronicamente por **ROSELMIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS, Auditora Interna**, em 11/02/2020, às 15:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 92238041792579191450226738847469344844



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0173579** e o código CRC **CC3CCB07**.